



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ
PUBLICADO

LEI N° 356/98

Em, 102/99

N.º 001

Correio do Exterior

*Dispõe sobre a denominação de Rua no
Bairro de Porto da Roça em Saquarema*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrada Municipal, que fica localizada no Bairro de Porto da Roça, com o início na AV. Saquarema, e seu término na Rua Theofilo D'Ávila neste Município, passará a se chamar Rua Gustavo Campos da Silveira.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de dezembro de 1998.


DALTON BORGES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal